

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.026/2021**

**EMENTA: “DISPÕE SOBRE O RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM O TRATAMENTO DE ANIMAIS VÍTIMAS DE MAUS TRATOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.”**

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.026/2021, de autoria do Vereador Joselino Santana Dias, cuja ementa está acima transcrita.

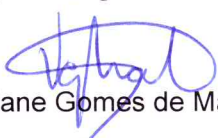
O objetivo da proposição é fazer com que o condenado judicialmente pela prática de maus tratos a animais deva ressarcir todas as despesas, pagas pelo Município, com procedimentos cirúrgicos, medicamentos, internação e demais tratamentos necessários aos cuidados desses animais.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 12 de abril de 2021.

  
Viviane Gomes de Matos  
Presidente

  
Juliana Ellen de Sales  
Vice - Presidente

  
Thiago Felipe de Almeida  
Relator